



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

Edital n.º 15/2025

--- Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia 13 de outubro de dois mil e vinte e cinco. -----

----- ORDEM DO DIA -----

--- Propostas: -----

--- **Proposta n.º 39/2025 – Acordo de Prestação de Serviços por Avença** -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- *que os colaboradores do quadro de pessoal, com a categoria de assistente operacional, são manifestamente insuficientes para a realização dos trabalhos necessários na freguesia no quadro atual de trabalhos regulares a executar;* -----

--- *Assim, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 2º da Lei n.º 10A/2020 de 13 de março e o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 24º do Código dos Contratos Públicos;* -----

--- Proponho: -----

--- *Que se proceda à celebração de um acordo de prestação de serviço, por avença, para a realização dos trabalhos necessários nos espaços sob administração da freguesia.”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Vila Nova da Rainha, 13 de outubro de 2025

O Presidente da Freguesia



Gustavo Bruno Macedo Borda de Água

